



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Controladoria Geral

Av. Gilberto Filgueiras - Colina Boa Vista - CEP - 18706-240 Fone: (14)
3711-3070

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

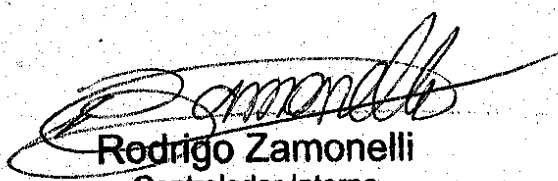
RELATÓRIO PERIÓDICO DE CONTROLE INTERNO

Período de referência:

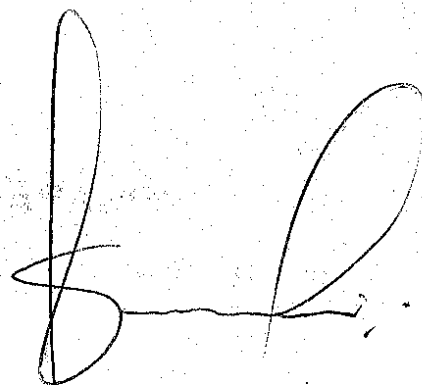
1º QUADRIMESTRE

(JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL)

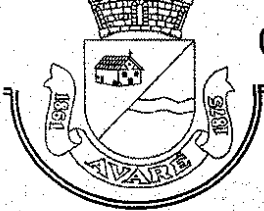
2026


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Rodrigo Zamonelli
Controle Interno



CB SAMUEL PAES
Presidente



CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas na Resolução nº 456/2023 que "Organiza o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II – Das Funções Especiais no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022".

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, prevista na Resolução nº 446/2022.

"Art. 2º - Ao Sistema de Controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:

II. Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

II. Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;

IV. Monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de interesse, as informações pertinentes;

V. Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

VI. Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara, definidos no Regimento Interno e demais atos;

VII. Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;

VN. Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem como a forma de corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

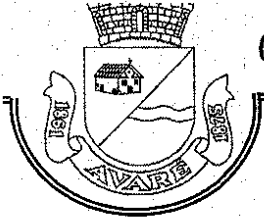
IX. Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;

X. Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo."

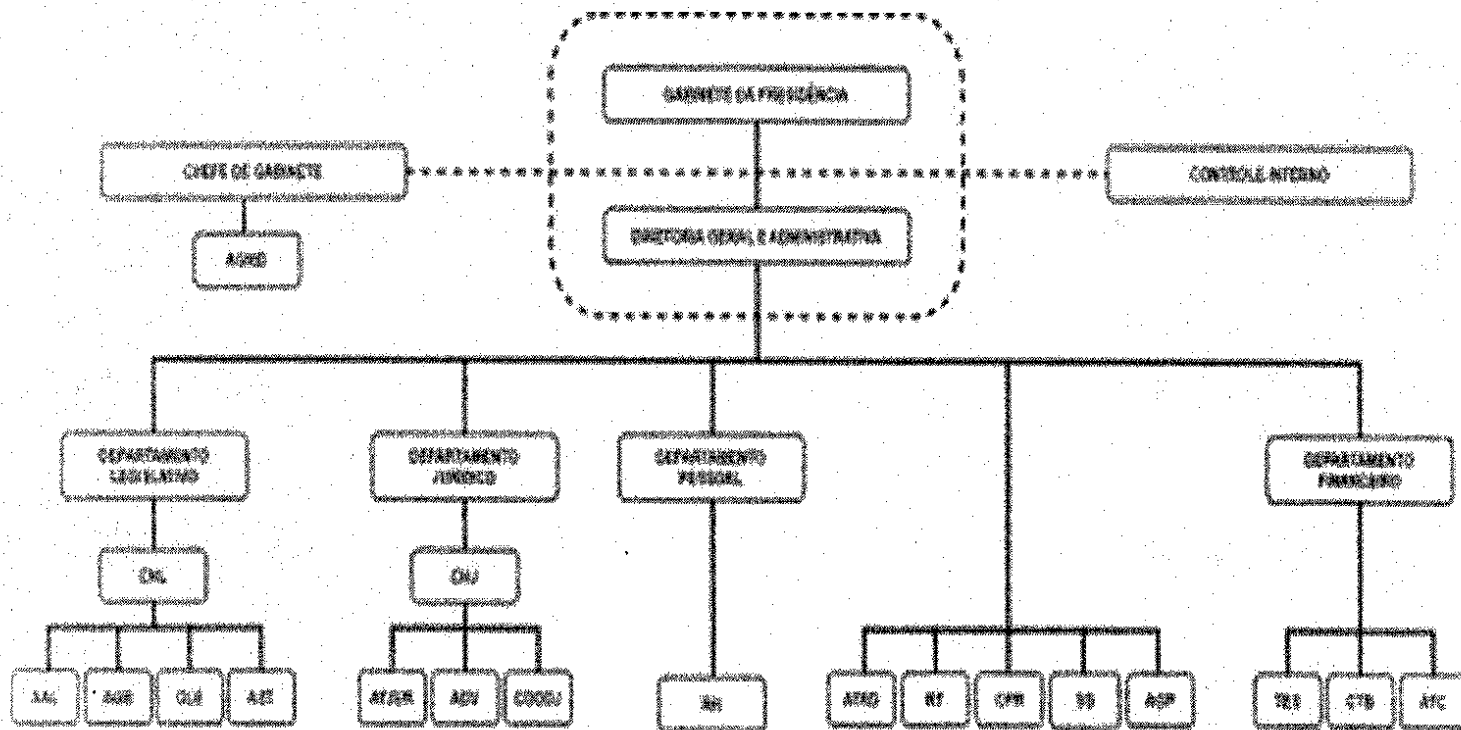
FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório quadrimestral foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatório informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de Licitação, Empenhos, Adiantamentos etc.
- Informações solicitadas a cada Setor Administrativo;
- Relatórios anuais e alertas do controle externo exercido pelo TCE/SP;



ORGANOGRAMA MUNICIPAL



LEGENDA: APLICAÇÃO DAS CARGAS, DEPARTAMENTOS E SETORES									
AL	ALUGUEIRO DE APOIO LEGISLATIVO	AR	ASSISTENTE GABINETE NESTA CATEGORIA	ATC	ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	COJ	COORDENADOR JURÍDICO	RI	RECURSOS HUMANOS
ATC	ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	ASP	ASSISTENTE DE GESTÃO FISCAL	ATJ	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	CPB	CONTABILIDADE	RT	RECURSOS TECNOLÓGICOS
AR	ARQUIVISTA	ARJ	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	CJ	CHEFE JURÍDICO	CTB	CONTABILIDADE	SB	SERVIÇO SOCIAL
AR1	ARQUIVISTA DE GABINETE	AR1	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CL	CHEFE LEGISLATIVO	CL1	COORDENADOR LEGISLATIVO	TRF	TRF

Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à conclusão e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	01
ADIANTAMENTOS	02
DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO	03
SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	04
CONTROLADORIA E OUVIDORIA	05
RECURSOS HUMANOS	06
GESTÃO DE PESSOAS	07
HORAS EXTRAS	08
ADICIONAL NOTURNO	09



CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO-----	10
SERVIDORES EFETIVOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA-----	11
QUADRO DE PESSOAL-----	12
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO-----	13
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO-----	15
BENS PATRIMONIAIS-----	16
ALMOXARIFADO-----	17
AVCB, EXTINTORES, ALVARÁ E DEDETIZAÇÃO-----	18
MOTORISTAS-----	19
LICITAÇÕES-----	20
ADITIVOS DE CONTRATOS-----	21
PROCESSO LEGISLATIVO-----	22
SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS-----	23
COMISSÕES-----	24
CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE	
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-----	25
APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS	
ANTERIORES-----	26
CONCLUSÃO-----	27

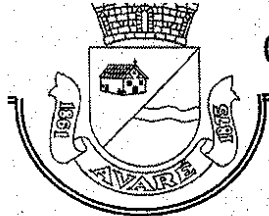
1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de ordem de pagamento e relatórios de contas a pagar, os quais podem ser acessados no Portal da Transparência disponível no link: <https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>.

O orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para o Exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 649.587.000,00 (seiscentos e quarenta e nove milhões quinhentos e oitenta e sete mil reais), de acordo com a Lei nº 3.354, de 02 de dezembro de 2025, em duodécimo a serem repassados mensalmente, obtém o valor mensal de R\$ 958.333,33 e R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais) anual. O Departamento Financeiro encaminhou para o Controle Interno relatório do duodécimo (repasso) recebido e das despesas realizadas no 1º quadrimestre, conforme tabela abaixo:

EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3.726.479,86	32.439,03	3.242.988,22	451.052,61	3.242.842,20	451.198,63

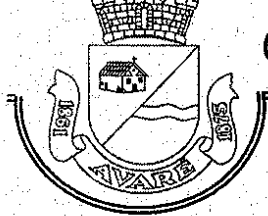
O repasse financeiro para a Câmara Municipal de Avaré **OBEDECEU** ao previsto no art. 25-A da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pelas EC nº 25 e EC nº 58), tendo sido realizados no prazo correto e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro. Dado o valor do Orçamento e duodécimos, o limite anual de gastos com folha de pagamento no primeiro quadrimestre seria no valor de R\$ 2.683.333,32 (70% do valor total do duodécimo), enquanto o total gasto



foi de R\$ 2.148.106,31 (56,04%). Desta forma as despesas de gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal de Avaré têm respeitado os Limites previstos no Inciso II e no § 1º, ambos do atr. 29-A da CF/88.

Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento conforme Emenda 25:

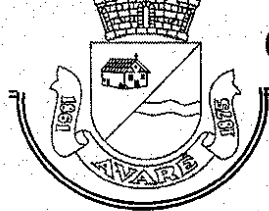
JANEIRO	
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 958.333,33
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 958.333,33
DESPEAS TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 478.963,55
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	49,98 %
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%
FEVEREIRO	
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 1.916.666,66
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 1.916.666,66
DESPEAS TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.032.802,89
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	53,89%
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%
MARÇO	
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 2.874.999,33
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 2.874.999,99
DESPEAS TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.669.849,90
DESPESA COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	58,08%
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%
ABRIL	
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	R\$ 3.833.333,32
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA LÍQUIDA	R\$ 3.833.333,32
DESPEAS TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.148.106,31
DESPEAS COM FOLHA/ TRANSFERENCIA LÍQUIDA	56,04%
PORCENTUAL MAXIMO	70,00%



2. ADIANTAMENTOS

O Setor de Contabilidade informou, após solicitação, e o Controle Interno procedeu verificação junto a outros órgãos administrativos, constatando-se que no 1º quadrimestre de 2026 foram abertos os seguintes processos de adiantamentos:

EMPENHO	MOTIVO DO ADIANTAMENTO	BENEFICIÁRIO	VALOR LIBERADO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO	DATA DO CONSUMO	DATA DEVOLUÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
41	SÃO PAULO ALESP	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 1.000,00	R\$ 213,60	R\$ 786,40	12/01/2026	15/01/2026	15/01/2026
42	SOROCABA	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 1.000,00	R\$ 282,82	R\$ 717,18	22/01/2026	04/02/2026	04/02/2026
53	BRASILIA/DF	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 4.000,00	R\$ 1.775,04	R\$ 2.224,96	02/02/2026 a 06/02/2026	10/02/2026	10/02/2026
56	SÃO PAULO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 1.200,00	R\$ 295,20	R\$ 904,80	04/02/2026	10/02/2026	10/02/2026
57	CAMPINAS	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	SEM CONSUMO	05/02/2026	23/02/2026
58	SÃO PAULO ALESP/SECRETARIA DA HABITAÇÃO	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 1.200,00	R\$ 602,50	R\$ 597,50	10/02/2026	23/02/2026	23/02/2026
62	BAURU	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 1.000,00	R\$ 142,10	R\$ 857,90	20/02/2026	23/02/2026	24/02/2026
63	RIBEIRÃO PRETO	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 3.000,00	R\$ 1.150,09	R\$ 1.849,91	12/02/2026 a 13/02/2026	23/02/2026	23/02/2026
82	SÃO PAULO-ALESP E ESCR. DEP FED MAURICIO NEVES	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 1.500,00	R\$ 865,51	R\$ 634,49	04/03/2026	10/03/2026	10/03/2026
93	SÃO PAULO ALESP	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 1.200,00	R\$ 758,29	R\$ 441,71	11/03/2026	18/03/2026	18/03/2026
94	ITU-SP	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 1.000,00	R\$ 452,10	R\$ 547,90	12/03/2026	18/03/2026	18/03/2026
95	SÃO PAULO ALESP	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 1.000,00	R\$ 608,50	R\$ 391,50	17/03/2026	18/03/2026	18/03/2026
96	SÃO PAULO ALESP E SEC. SEG. PÚBLICA DE SP	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 1.200,00	R\$ 1.071,50	R\$ 128,50	17/03/2026	18/03/2026	18/03/2026
98	SÃO PAULO ALESP ERUA ECAÚNA UMARIZAL	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 1.200,00	R\$ 381,40	R\$ 818,60	25/03/2026	17/03/2026	27/03/2026
99	BRASILIA-DF	EURICO FERNANDO BRAZ	R\$ 3.000,00	R\$ 2.352,13	R\$ 647,87	31/03/2026 a 02/04/2026	13/04/2026	13/04/2026
100	CAMPINAS - SP AEROPORTO VIRACOPOS	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 600,00	R\$ 89,80	R\$ 510,20	31/03/2026	01/04/2026	01/04/2026
101	SÃO PAULO SEC. DE PARC. E INVEST. DO ESTADO	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 1.200,00	R\$ 786,30	R\$ 413,70	31/03/2026	01/04/2026	01/04/2026
113	PARANAPANEMA - SP	ADRIEL AUGUSTO FERNANDES	R\$ 300,00	R\$ 89,90	R\$ 210,10	02/04/2026	04/04/2026	06/04/2026
114	CAMPINAS-SP AEROPORTO DE VIRACOPOS	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 600,00	R\$ 164,42	R\$ 435,58	02/04/2026	07/04/2026	07/04/2026
116	SÃO PAULO-ALESP- 68º CONG. EST. DE MUNICIPIOS	ALBERTO FABIANO ROSSI	R\$ 800,00	R\$ 619,90	R\$ 0,00	09/04/2026	RESSARCIDO DIFERENÇA 16/04/2026	16/04/2026



119	LINS-SP ARENA BLUE TREE TERMAS LINS	NILMAR PERERIA DE SOUZA	R\$ 1.200,00	R\$ 525,06	R\$ 674,94	24/04/2026	28/04/2026	28/04/2026
-----	---	-------------------------------	-----------------	---------------	---------------	------------	------------	------------

VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTA	VALOR RESTITUÍDO	A REGULARIZAR
R\$ 27.800,00	R\$ 14.393,74	R\$ 13.523,16	R\$ 116,90	R\$0,00

(Obs: Alertando ao Presidente o alto números de deferimentos de viagens.)

3. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

Não houve devolução do Duodécimo do 1º Quadrimestre de 2026.

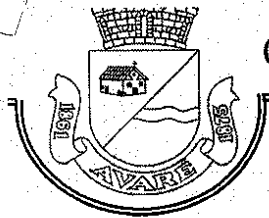
4. SISTEMA DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES

O Poder Legislativo de Avaré mantém o sistema de transparência de informações através do Site da Câmara, (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/>) e portal da transparência (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>), que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de Transparência ativa/e-SIC, Recursos Humanos, Contas Públicas, Contas Municipais, Obra-Pagamento, Gestão Fiscal, Licitações, Licitações anteriores, Balancetes, Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes, Atividades, Declaração de Bens, Relatório de Viagens, Despesas Continuadas, Despesas com Publicidade, Vencimentos e Salários, Abastecimentos, Subsidios, Prestação de contas, Presença Vereadores, Atas Gerais, Painel do Município (TCESP), Controladoria, Bens móveis, Adiantamentos e Plano Plurianual.

Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Seguem tópicos a serem sanados pela Câmara Municipal de Avaré em relação a PNTP:
Pontos obrigatórios a serem disponibilizados no Portal da Câmara Municipal:

- Divulgação de perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão;
- Incluir botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal da transparência;
- Possibilitar a consulta de empenhos com os detalhes do beneficiário do pagamento ou credor, o valor, o bem fornecido ou serviço prestado e a identificação do pagamento licitatório originário de despesa;
- Divulgar as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convenio/termo de ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro do instrumento de convenio/transferência;
- Divulgar as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convenio/termo de ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de convenio/termo de ajuste;
- Divulgar os acordos firmados que não envolvam transferências de recursos financeiros, identificando as partes, o número/ano do convenio/termo de ajuste, objeto, a vigência, as



- obrigações ajustadas e o inteiro teor do instrumento de convenio/termo ou ajuste;
- Divulgar a relação nominal dos servidores/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inatividade e a carga horaria do cargo/função ocupada/desempenhada;
 - Divulgar a tabela padrão remuneratório dos cargos e funções;
 - Divulgar a lista de estagiários, contendo o nome dos estudantes, a data de contratação a data do respectivo contrato;
 - Divulgar informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações;
 - Divulgar na íntegra do(a) demais documentos das fases interna e externa das licitações;
 - Divulgar o plano de contratação anual;
 - Divulgar os quantitativos, os preços unitários e totais contratados;
 - Publicar a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral);
 - Divulgar o Relatório de Gestão ou Atividades;
 - Divulgar a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas;
 - Divulgar lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo;
 - Divulgar lista de informações que tenham sido desclassificados nos últimos 12 (doze) meses;
 - Identificar o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibilizar Canal de Comunicação com esse servidor (telefone e/ou e-mail);
 - Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em dados abertos (estruturados e legíveis por máquina), e a página as regras de utilização;
 - Realizar e divulgar resultados de pesquisas de satisfação;
 - Divulgar as Leis e atos infralegais (resolução, decretos etc.) produzidos;
 - Divulgar a pauta das sessões em Plenário;
 - Divulgar a pauta das Comissões.

5. CONTROLADORIA E OUVIDORIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2025.

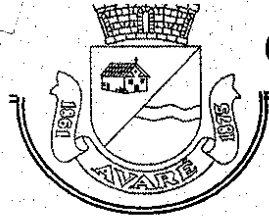
Cria a Ouvidoria Parlamentar na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria Parlamentar na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo único. A Ouvidoria Parlamentar é um departamento de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informação, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal de Avaré.

Relatório Ouvidoria da Câmara Municipal de Avaré 1ºQuadrimestre

Introdução



Este relatório apresenta um resumo das demandas recebidas, tratadas e encaminhadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Avaré no período mencionado. O objetivo é garantir transparência, controle social e melhoria contínua dos serviços legislativos.

Canais de Atendimento

• Presencial: Recepção
• Telefone: (14) 3711-3085 0800-77-10-999
• Telefone ouvidoria: (14) 3711-3085
• E-mail: ouvidoria@camaraavare.sp.gov.br
• Formulário Online: _____
• Outros: Fale Conosco: https://camaraavare.sp.gov.br/faleconosco.php
E-SIC (Serviço de Informações ao Cidadão)
https://scpi.avare.sp.gov.br/transparenciacamara/Default.aspx?AcessoIndividual=Ink
ESIC

Dados Gerais do Período

• Total de manifestações recebidas:	3
• Total de manifestações concluídas:	3
• Manifestações em andamento:	0
• Tempo médio de resposta:	10 dias

Classificação das Manifestações

Tipo de Manifestação	Quantidade	Percentual
Reclamações		
Denúncias		
Solicitações	3	100%
Sugestões		
Elogios		
Informações		
Total		100%

Temáticas Mais Frequentes

Informações consolidadas sobre a produção legislativa

Encaminhamentos Realizados

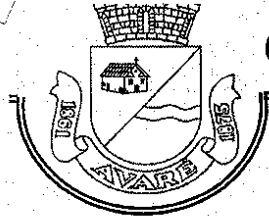
Destino/Setor	Quantidade	Observações
Diretoria	2	
Gabinete de Vereador(a)		
Mesas Diretoras		
Comissões Permanentes		
Controladoria		
Setor Administrativo	1	
Outros		Secretaria

Exemplos de Demandas Relevantes

(Sem identificação de usuários)

6. RECURSOS HUMANOS

- ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL



Não houve nenhum ato de admissão de funcionário no 1º quadrimestre

- ATO DE APOSENTADORIA

Não houve nenhum ato de aposentadoria no 1º quadrimestre

- ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

ATO DA MESA Nº 07/2026

(Dispõe sobre nomeação do funcionário EURICO FERNANDO BRAZ ao cargo “em comissão” de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras Providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:-

Art.4º - Fica nomeado o funcionário EURICO FERNANDO BRAZ, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 26.XXX.XXX-7 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.XXX.XXX-83, ao cargo em “Comissão” de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência F3.1 da Lei nº 3.215/2025, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

ATO DA MESA Nº 08/2026

(Dispõe sobre nomeação da funcionária MARIA CLARA AMORE MOISES ao cargo “em comissão” de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária MARIA CLARA AMORE MOISÉS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 56.XXX.XXX-0 SSP SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 493.XXX.XXX-06, ao cargo em “Comissão” de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência C4.1 da Lei nº 3.215/2025, a partir de 25 de março de 2026.

- ATO DE TROCA DE FUNCIONÁRIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

Não houve nenhum ato de troca de funcionário em função gratificada no 1º quadrimestre.

7. GESTÃO DE PESSOAL

No Período analisado do 1º quadrimestre de 2026, os gastos com pessoal foram os seguintes:

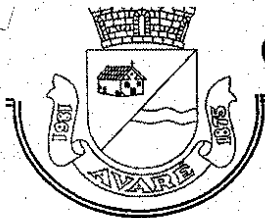
Janeiro

Total de Proventos R\$ 544.681,93

Total Patronal R\$ 123.542,24

Total R\$ 668.224,17

Fevereiro



Total de Proventos R\$ 618.548,06

Total Patronal R\$ 123.367,88

Total R\$ 741.915,94

Março

Total de Proventos R\$ 704.914,74 (50% do 13º Salário Adiantado R\$ 168.682,83)

Total Patronal R\$ 123.478,66

Total R\$ 828.393,40

Abril

Total de Proventos R\$ 548.709,67

Total Patronal R\$ 124.583,65

Total R\$ 673.293,32

A antecipação de 13º terceiro está sendo concedida a servidores efetivos e comissionados, antecipando-se 50% no mês de março e 50% do mês de dezembro.

8. HORAS EXTRAS

Nas informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, nota-se as horas extras geradas e pagas no 1º quadrimestre:

Alberto Fabiano Rossi – Motorista - (64h57min) -Valor Pago – R\$ 5.259,13.

Nilmar Pereira de Souza – Motorista - (49h58min) – Valor Pago – R\$ 4.045,91.

Orientação ao Presidente sobre o descumprimento da Portaria que regulamenta o não pagamento de horas extras geradas no âmbito da Câmara Municipal:

PORTARIA Nº 03, DE 16 JANEIRO DE 2026.

(Dispõe sobre o controle de jornada, compensação de horas, vedação ao pagamento de horas extraordinárias, observância da intrajornada mínima e dá outras providências no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré).

SAMUEL PAES, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no sentido de evitar o pagamento de horas extraordinárias, priorizando mecanismos de compensação de jornada no âmbito da Administração Pública;

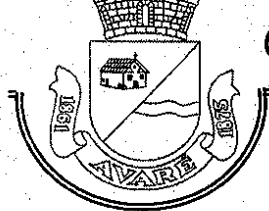
CONSIDERANDO as orientações do Controle Interno e do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Avaré;

CAPÍTULO IV

DA VEDAÇÃO AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

Art. 6º Fica expressamente vedada a conversão das horas excedidas da jornada em pagamento pecuniário, tratando-se a compensação exclusivamente de ajuste da jornada de trabalho, observado o efetivo cumprimento da carga horária mensal.

9. ADICIONAL NOTURNO 1º QUADRIMESTRE



- Éverton Anacleto Ribeiro Celestino: 3h22min;
- Janayna Martins da Costa: 02h08min;
- Marcília Picinini de Souza: 2h43min;
- Maurício Alexandre Alvarez: 02hh56min;
- Rodrigo Zamonelli: 3h14min;
- Alberto fabiano Rossi: 11h10min;
- Nilmar Pereira de Souza: 9h55min.

O Adicional Noturno refere-se as horas feitas nas Sessões Camararias, Audiências Públicas e Viagens de Funcionários e Vereadores.

10. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO

Conforme informações prestadas pela divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pelo responsável de cada setor, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.

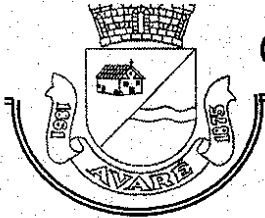
Informo ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via comunicação interna, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

11. SERVIDORES EFETIVOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA:

Alberto Fabiano Rossi	Função Gratificada no Setor de Documentação
Ana Carla Pereira de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Cristiane Soares Hipólito	Função Gratificada no Cerimonial
Everton Anacleto Celestino	Função Gratificada no Almoxarifado
Marcio Alexandre de Andrade	Função Gratificada no Patrimônio
Marcília Picinini de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Nilmar Pereira de Souza	Função Gratificada no Controle de Frota
Rodrigo Zamonelli	Função Gratificada no Controle Interno
Valéria Sampietro	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Alexandre Custódio da Silva	Função Gratificada de Ouvidoria
Janaina Martins da Costa	Função Gratificada Setor de Secretaria

12. QUADRO DE PESSOAL – 1º QUADRIMESTRE

Servidores Efetivos	16
Servidor Efetivo que ocupam Cargo em Comissão	03
Servidores em Comissão	18
Servidores Licença Maternidade- Adoção	01
Férias	00
Licença Maternidade	00
Vereadores	13
Licença Prêmio	00



A Câmara de Avaré, possui 34 servidores, entre efetivos e comissionados, 13 vereadores. A Câmara de Avaré conta também com 3 estagiário, contratados mediante Processo Seletivo e Convênio com o CIEE.

13. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

No 1º quadrimestre a Câmara Municipal, não possui contratação de pessoal por tempo determinado.

15. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

As informações foram prestadas pelo responsável pelo setor do almoxarifado:

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados como entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência.

16. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo setor de Patrimônio, data base de 01/01/2026 a 30/04/2026.

Janeiro

Quantidade de Bens:

Total 1.491

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.544.598,11

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 6.894.418,75

Saldo Depreciações:

R\$ -349.820,64

Saldo Reserva de Reavaliação:

R\$ 893.631,05

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -439.420,12

Fevereiro

Quantidade de Bens:

Total 1.491

Saldo Atualizado:

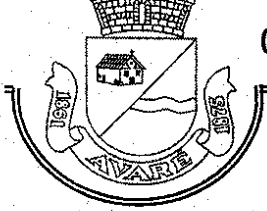
Total R\$ 6.506.054,58

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 6.894.418,75

Saldo Depreciações:

R\$ -388.364,17



Saldo Reserva de Reavaliação:

R\$ 842.408,71

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -490.642,46

Março

Quantidade de Bens:

Total 1.478

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.453.250,26

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 6.876.116,95

Saldo Depreciações:

R\$ -422.866,69

Saldo Reserva de Reavaliação:

R\$ 784.071,42

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -535.601,46

Abril

Quantidade de Bens:

Total 1.476

Saldo Atualizado:

Total R\$ 6.414.006,20

Saldo Atualizado Sem Depreciação:

R\$ 6.874.298,95

Saldo Depreciações:

R\$ -460.292,75

Saldo Reserva de Reavaliação:

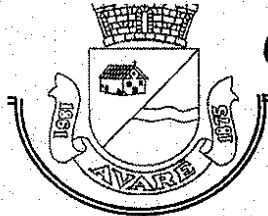
R\$ 733.867,90

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ -584.187,32

Além disso, verifica-se que no período foram realizadas as seguintes baixas de bens.

- (1) NO BREAK FORCE LINA (DOAÇÃO)-CÓDIGO 746;
- (1) PROJETO SONY LCD VPL-EX70 2600 LUMENS (DOAÇÃO)-CÓDIGO 1178;
- (3) MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 (DOAÇÃO)-CÓDIGO- 1639, 1642 e 1643;
- (1) MIKROTIK RB951 UI-2HND (DOAÇÃO) - CÓDIGO 2235;
- (1) CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO (DOAÇÃO) – CÓDIGO 2526;
- (1) MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D (DOAÇÃO)-CÓDIGO 2575;
- (3) COMPUTADOR DESTOK POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GBRAM 1TB HDD WINDOWS 10 PRO (DOAÇÃO)-CÓDIGO 2587, 2588 e 2597;
- (5) MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D (DOAÇÃO) – CÓDIGO 2605, 2610, 2612, 2615 e 2617;



- (1) NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ (DOAÇÃO) – CÓDIGO 2846;
(3) COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70Q G3 INTEL CORE I3 12100T 8GBSSD 256GB WINDONS 11 PRO WIFI (DOAÇÃO) – CÓDIGO 2858, 2859 e 2861.
(1) BANCO DE JARDIM 1,50M COM ENCONTO COM ITUBA (DOAÇÃO) – CÓDIGO 1524
TOTAL DE INTENS BAIXADOS: 21
VALOR DE ITENS BAIXADOS: R\$ -21.339,41

17. ALMOXARIFADO

As informações foram prestadas pelo responsável pelo setor.

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados como entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência.

18. DEDETIZAÇÃO, EXTINTORES, AVCB E ALVARÁ



A dedetização do Prédio da Câmara é realizada a cada 6 meses, sendo os setores responsáveis, Almocharifado e Serviços Gerais, pelo controle.



Datas de vencimentos dos extintores: (mês de setembro de 2026)



Prazo de validade do AVCB: 26/12/2026

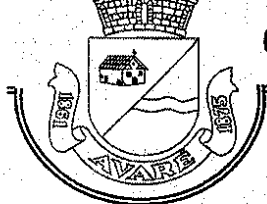
Validade Alvará 28/12/2026

19. MOTORISTAS

PORTARIA Nº 06 DE 31 DE MARÇO DE 2026

(Dispõe sobre a autorização excepcional para condução de veículos oficiais da Câmara Municipal de Avaré e dá outras providências).

Handwritten signature



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, em caráter excepcional e mediante justificativa de interesse público, administrativo ou institucional, a condução de veículos oficiais da Câmara Municipal de Avaré dentro e fora do município por:

- I – Presidente da Câmara Municipal; II – Diretor Geral Administrativo;
III – Chefe de Gabinete.

Detran.SP Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento Estadual de Trânsito

Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 48421222

Condutor:

Nome:	NILMAR PEREIRA DE SOUZA
Registro:	83708088
Município:	AVARÉ

CPF: 11679719149

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO

Detran.SP

IMPORTANTE

* Certidão emitida em 06/05/2026, às 09:53. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

Detran.SP Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento Estadual de Trânsito

Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 48467834

Condutor:

Nome:	ALBERTO FABIANO ROSSI
Registro:	1042148193
Município:	AVARÉ

CPF: 21607207800

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO

Detran.SP

IMPORTANTE

* Certidão emitida em 12/05/2026, às 09:45. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

Detran.SP Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento Estadual de Trânsito

Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 48467815

Condutor:

Nome:	EURICO FERNANDO BRAZ
Registro:	3006872153
Município:	AVARÉ

CPF: 15050680883

Infrações:

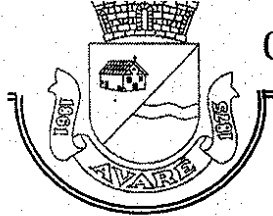
Data e Hora	Código da Infração	Órgão emissor	Município	Placa do Veículo	Infração	Local	Pontos
07/11/2025 09:34	03400360AA	DETRAN SP	SÃO PAULO	0JQ7177	Omitir de efetuar registro do veículo em 30 dias, qdo for lt	RUA JOÃO BRICOLA, 12	0

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO

Detran.SP

IMPORTANTE

* Certidão emitida em 12/05/2026, às 09:52. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento Estadual de Trânsito



Certidão de histórico de pontos na CNH nº: 48782657

Condutores							
Nome:	ADRIEL AUGUSTO FERNANDES						
Registro:	5918576040		CPF : 38654523883				
Município	AVARE						
Infrações							
Data / Hora	Auto de infração	Órgão autuador	Município	Placa do Veículo	Infração	Local	Pontos
20/10/2025 18:14	5T0102221	MUNICIPIO/SP	ITATINGA	JSJ0J74	Dirigir veículo manuseando telefone celular	RUA GUERINO BIAZON 595	7
10/09/2025 16:25	1C 1271519	DER SP	CABRALIA PAULISTA	GGU7D28	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 2	SP283000007590 00017365 058050	4
28/04/2025 10:58	02860844AA	DETRAN SP	SÃO PAULO	JSJ0J74	Deixar de efetuar registro do veículo em 30 dias, qdo for tr	RUA JOAO BRICOLA, 32	0

Pontuação Atual: 11

Detran.SP

(Todos os responsáveis pela condução dos veículos da Câmara Municipal de Avaré estão com as Carteiras de Motorista válidas e em acordo com a legislação brasileira de trânsito).

20. LICITAÇÕES

Com informações prestadas pelo responsável do setor sobre processos licitatórios no 1º quadrimestre:

Processo 01/2026 Dispensa 01/2026

Objeto: Contratação de cobertura securitária predial para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizada na Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Avaré/SP

Contratada: BVIX SEGURADORA S/A

Valor: R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais)

Data da Ratificação: 27/01/2026

Data da Assinatura: 03/02/2026

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº: 01/2026 (disponível no Portal da Transparência)

RELATÓRIO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2025 C/ CONTRATO ASSINADO EM 2026

Processo 17/2025

Dispensa 16/2025

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

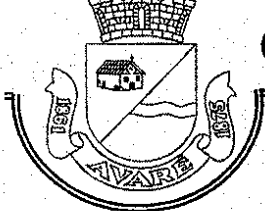
Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data Ratificação: 22/12/2025

Data da Assinatura: Em andamento Execução/Prazo: 60 (sessenta) meses

Contrato nº 16/2025 (disponível no Portal da Transparência)



Obs: Contrato assinado em 09/01/2026

21. ADITIVOS DE CONTRATO NO 1º QUADRIMESTRE

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2025 - PROCESSO 01/2025 – DISPENSA 01/2025

Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré – SP, CEP 18.706-240, neste ato representada pelo Presidente o Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MARINA OLYMPIO OLIVEIRA, com CNPJ sob nº 07.420.848/0001-19, localizada na Avenida Carlos Ramires, 588, Vila Santa Izabel – Avaré/SP - CEP 18.706-000, neste ato representada pela Sra. Marina Olympio Oliveira, brasileira, empresária, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, prorrogar a prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais para a frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com amparo no art. 106, da Lei 14.133/2021.

TERMO ADITIVO 03/2026 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – PROCESSO Nº 13/2021 – CONTRATO Nº 06/2021 CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina, Avaré/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, (não optante pelo Simples Nacional) com sede na Avenida Governador Adhemar Pereira de Barros, nº 203 – Jardim Aricanduva, São Paulo - SP, CEP 03.454-070, inscrita no CNPJ sob nº 13.535.274/0001-27, neste ato representada pelo Senhor ANDRÉ PORRINO, brasileiro, solteiro, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 10.520/2002 aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, ajustam o presente termo aditivo, ao contrato celebrado em 23 de agosto de 2021, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para manutenção da Sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2025 - PROCESSO 03/2025 – DISPENSA 03/2025

Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA



TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré – SP, CEP 18.706-240, neste ato representada pelo Presidente o Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa 24.335.213 - VANESSA CRISTINA PINTO, com sede na Rua Presidente Kennedy, 2-36 – Centro, Bauru/SP, CEP 17.010-031, inscrita no CNPJ sob nº 24.335.213/0001-32, neste ato representada pela Sra. VANESSA CRISTINA PINTO, , domiciliada na cidade de Bauru/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, prorrogar a prestação de serviços de encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com amparo no art. 106, da Lei 14.133/2021;

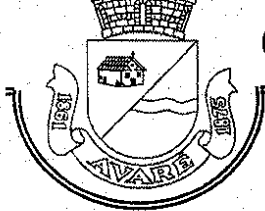
TERMO ADITIVO Nº 07/2026

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
PROCESSO Nº 07/2023 - CONTRATO 05/2023, celebrado em 18 de abril de 2023.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, 1631, Alto da Colina, neste ato representada por seu Presidente, Senhor SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MALUF & TINÓS LTDA - EPP (Optante pelo Simples Nacional) com sede na Rua Espírito Santo, nº 1289, inscrita no CNPJ sob nº 07.843.588/0001-94, neste ato representada pela Sra. ZEPINA OZÓRIO MALUF, brasileira, casada, domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 359, CEP 18700-005, nesta cidade, de ora em diante denominada CONTRATADA, sob disciplina da Lei n.º 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, e na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente Termo de Prorrogação Contratual ao contrato celebrado em 18 de abril de 2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

TERMO ADITIVO Nº 04/2026

2º aditivo à Ata de Registro de Preços n. 02/2024, celebrada entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP e a empresa LEANDRO CABRAL PASSARELI ME. A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº. 1.631 – Colina da Boa Vista, representada pelo seu Presidente, Senhor SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa LEANDRO CABRAL PASSARELI ME, inscrita no



CNPJ/MF sob nº 07.568.830/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1.491, bairro Centro – CEP 18.701.110, Avaré/SP, telefone: (14) 3733-6863, e-mail: celsocontac@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO CABRAL PASSARELI, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2024REP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as condições previstas no Ato Convocatório, como também com aquelas contidas na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas e procedimentos consubstanciados na Lei Federal nº. 14.133, de

1º de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 com as devidas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147 de 07/08/2014, Resoluções Municipais nºs 466 e 468, de 20 de março de 2024;

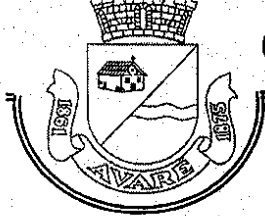
TERMO ADITIVO Nº 05/2026 - PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2025 - PROCESSO 02/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA 02/2025

Pelo presente instrumento, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina, Avaré – SP, CEP 18.706-240, neste ato representada pelo Presidente o Sr. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, n estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa ANGELO RIBEIRO DE LIMA, com CNPJ sob nº 24.763.322/0001-50, localizada na Rua Santos Dumont, nº 1.456 - CEP 18.703-000, bairro Parque Residencial Brabância, no município de Avaré/SP, neste ato representada pela senhor ANGELO RIBEIRO DE LIMA, residente e domiciliado no município de Avaré/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, prorrogar a vigência do contrato 04/2025, com amparo no art. 106,

da Lei 14.133/2021;

TERMOADITIVO 06/2026- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE DISPENSA 04/2025— PROCESSO 04/2025- CONTRATO Nº 05/2025

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste contrato, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARE, inscrita no CNPJ sob nº 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 — Alto da Colina, Avaré/SP, neste ato representada por seu Presidente, St. SAMUEL PAES, brasileiro, domiciliado no Município de Avaré, estado de São Paulo, de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa 7. A DUARTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.830.587/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2047, Brabância, Avaré/SP, CEP 18.703-000, neste ato representada pelo Sr. JAIR ANTUNES DUARTE, brasileiro, casado, sócio proprietário, doravante denominada CONTRATADA, fica justa e acertada a contratação de empresa para



aquisição de produtos do gênero alimentício, nas condições e especificações estabelecidas no CONTRATO, firmado com amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 03/04/2021 c/c Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Resolução nº 463 de 20/03/2024 e demais notas aplicáveis, ajustam o presente termo aditivo, ao contrato celebrado em 13 de março de 2025, que tem por objeto a aquisição de produtos do gênero alimentício para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré,

22. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o "Relatório Mensal de Presença do Vereadores nas Sessões" disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

Sessão Ordinária do dia 02/02/2026 – 12 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 237/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: "Dispõe sobre a difusão do Alfabeto Manual em Libras em todas as Entidades Públicas do Município da Estância Turística de Avaré."

2. Projeto de Lei Nº 238/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: "Dispõe sobre a implantação de Código QR Code em todas as placas de obras públicas Municipais para leitura e fiscalização eletrônica."

3. Projeto de Lei Nº 301/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a organização e reestruturação do Departamento de Saúde e segurança do Servidor - DESS da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Sessão Extraordinária do dia 09/02/2026- 13 presentes.

Projeto de Lei Nº 13/2026 - Executivo

Autoria: Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura e Crédito adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.380.636,29 - FUMBOAR)

Projeto de Lei Nº 14/2026 - Executivo

Autoria: Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura e Crédito adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 4.510,45 - Sec. Planejamento e Obras)

Projeto de Lei Nº 16/2026 - Executivo

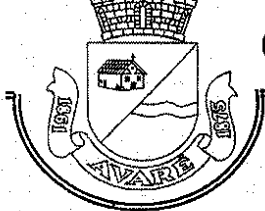
Autoria: Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.259.945,95 - Sec. Mun. Educação)

Sessão Ordinária do dia 09/02/2026-13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 301/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre a organização e reestruturação do Departamento de Saúde e segurança do Servidor - DESS da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Complementar Nº 6/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Isenção de taxa de Alvará para Lojas Maçônicas de qualquer natureza, e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 8/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 65.366,51 Sec. Planejamento e Obras)

5. Projeto de Lei Nº 11/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar serviços médicos especializados e exames complementares no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Sessão Ordinária do dia 23/02/2026-13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 249/2025

Autoria: Ver Maria Isabel Dadário

Assunto: Institui o Cadastro Municipal de Doadores de Sangue no Município de Avaré e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 250/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Estabelece a utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos uniformes dos estudantes com TEA, matriculados na rede municipal de ensino. Dá outras Providências.

3. Projeto de Lei Nº 274/2025

Autoria: Ver Magno Greguer

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Avaré Hidrata, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Sessão Ordinária do dia 02/03/2026-13 presentes.

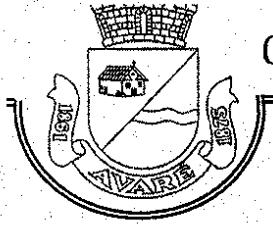
1. Projeto de Lei Nº 249/2025

Autoria: Ver Maria Isabel Dadário

Assunto: Institui o Cadastro Municipal de Doadores de Sangue no Município de Avaré e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 250/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco



Assunto: Estabelece a utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos uniformes dos estudantes com TEA, matriculados na rede municipal de ensino. Dá outras Providências.

3. Projeto de Lei Nº 274/2025

Autoria: Ver Magno Greguer

Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Avaré Hidrata, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providencias.

4. Projeto de Lei Nº 21/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 87,50- Sec. Mun. Educação)

5. Projeto de Lei Nº 22/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 131.000,00 - Sec. Mun. Educação)

Sessão Extraordinária do dia 09/03/2026- 13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 254/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 42ª FAMPOP - Feira Avareense de Música Popular.

Sessão Ordinária do dia 13/10/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2026

Autoria: Ver MESA DIRETORA

Assunto: Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemerita as pessoas que especifica e adota outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 43/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 210.681,51 - SEMADS)

3. Projeto de Lei Nº 48/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 116.655,56 - SEMADS)

4. Projeto de Lei Nº 50/2026

Autoria: Ver Prefeito

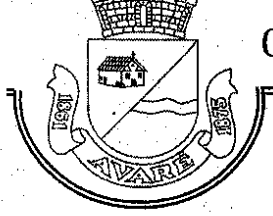
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 124.959,89 - SEMADS)

5. Projeto de Lei Nº 65/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 4.575.476,25 - Sec. Mun. Saúde)

6. Projeto de Lei Nº 66/2026



Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 598.027,97 - Sec. Mun. Saúde)

7. Projeto de Lei Nº 67/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 6.076.834,22 - Sec. Mun. Saúde)

Sessão Ordinária do dia 09/03/2026 - 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2026

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Avareense" ao Sr. Leonardo de Oliveira Nascimento e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 15/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Complementar Nº 26/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a concessão de isenção da taxa de Alvará nas corridas de rua para empresas e entidades com sede no município de Avaré, e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 27/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 177.518,40 - Sec. Mun. Educação)

5. Projeto de Lei Nº 28/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 601.787,57 - SEMADS)

6. Projeto de Lei Nº 29/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 3.221.086,24 - Sec. Mun. Saúde)

7. Projeto de Lei Nº 30/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 24.815,59- Sec. Mun. Agricultura e Abastecimento)

Sessão Extraordinária do dia 16/03/2026-13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 73/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 4.304.909,91 - Sec. Mun. Saúde)

2. Projeto de Lei Nº 74/2026



Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.019.091,88 - Sec. Mun. Saúde)

3. Projeto de Lei Nº 75/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.106.878,49 - Sec. Mun. Saúde)

Sessão Ordinária do dia 16/03/2026 - 13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 23/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal da Estância Turística de Avaré a receber bens imóveis em doação, e dá outras providências. (Terreno no Jardim Esmeralda)

2. Projeto de Lei Nº 38/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 101.014,57- Sec. Mun. Agricultura e Abastecimento)

3. Projeto de Lei Nº 40/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 36.670,26 - SEMADS)

4. Projeto de Lei Nº 41/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 31.418,24 - SEMADS)

5. Projeto de Lei Nº 46/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 31.707,63 - SEMADS)

6. Projeto de Lei Nº 49/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 10.264,33 - SEMADS)

7. Projeto de Lei Nº 51/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 35.242,25 - SEMADS)

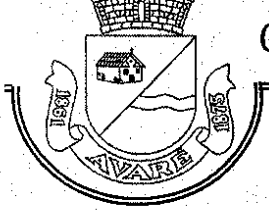
8. Projeto de Lei Nº 52/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 32.821,23 - SEMADS)

9. Projeto de Lei Nº 53/2026

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 32.424,39 - SEMADS)

10. Projeto de Lei Nº 55/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 24.000,00 - SEMADS)

11. Projeto de Lei Nº 57/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 67.532,81 - SEMADS)

12. Projeto de Lei Nº 58/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 17.466,93 - SEMADS)

13. Projeto de Lei Nº 60/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 9.029,32 - SEMADS)

14. Projeto de Lei Nº 62/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 65.248,53 - SEMADS)

Sessão Extraordinária do dia 23/03/2026 - 13 presentes.

1. Projeto de Resolução Nº 1/2026

Autoria: Ver Mesa Diretora 2025/2026

Assunto: Altera a alínea "b" do parágrafo 2º da Resolução 447, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

Sessão Ordinária do dia 23/03/2026 - 13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 39/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 4.500,00 - SEMADS)

2. Projeto de Lei Nº 42/2026

Autoria: Ver Prefeito

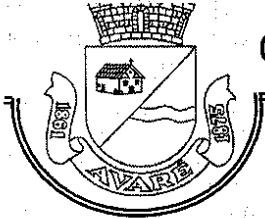
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.736,62 - SEMADS)

3. Projeto de Lei Nº 44/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 2.033,21 - SEMADS)

4. Projeto de Lei Nº 45/2026



Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.128,08 - SEMADS)

5. Projeto de Lei Nº 47/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.713,87 - SEMADS)

6. Projeto de Lei Nº 54/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 851,54 - SEMADS)

7. Projeto de Lei Nº 56/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 3.778,35 - SEMADS)

8. Projeto de Lei Nº 59/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 5.299,35 - SEMADS)

9. Projeto de Lei Nº 61/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 5.533,67 - SEMADS)

10. Projeto de Lei Nº 63/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 3.259,16 - SEMADS)

11. Projeto de Lei Nº 64/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.785,80 - SEMADS)

12. Projeto de Lei Nº 71/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 274.019,40 - Sec. Mun. Educação)

13. Projeto de Lei Nº 72/2026

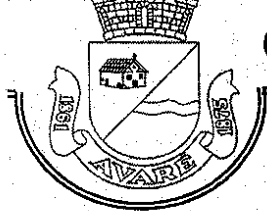
Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 767.701,58- Sec. Mun. Educação)

Sessão Ordinária do dia 30/03/2026 - 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2026

Autoria: Ver Moacir Lima



Assunto: Dispõe sobre Título de Cidadão Avereense ao Tenente Coronel PM Ricardo Lopes de Souza Salomão, e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 1/2026

Autoria: Ver Moacir Lima

Assunto: Dispõe sobre Programa "Gincana Estudantil de Avaré", a ser realizado anualmente no município, e dá outras providências. (EMENDADO)

3. Projeto de Lei Nº 3/2026

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Avaré, a Semana da Criatividade e Inovação, a ser celebrado anualmente e na semana que compreende o dia 21 de abril, Dia Mundial da Criatividade e Inovação, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 81/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 248.366,33- SEMADS)

Sessão Extraordinária do dia 06/04/2026 - 13 presentes.

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2026

Autoria: Ver Samuel Paes

Assunto: Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Avereense" ao Sr. Roberval Conte Lopes Lima (Deputado Estadual Conte Lopes) e dá outras providências.

2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2026

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Avereense" ao Sr. Tirso de Salles Meirelles e dá outras providências.

Sessão Ordinária do dia 06/04/2026 - 13 presentes.

1. Processo Nº 2/2026

Autoria: Ver TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP - UR-02 BAURU

Assunto: Processo TC nº 4300/989/22-5 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2022 (prazo 16/04/2026) (Processo digital) (Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre)

2. Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2026

Autoria: Ver MESA DIRETORA

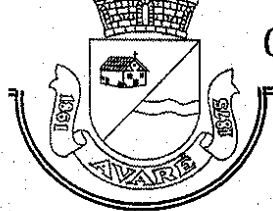
Assunto: Dispõe sobre a não aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC nº 4300/989/22-5.), e a consequente rejeição das Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2022.

3. Processo Nº 9/2026

Autoria: Ver TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP - UR-02 BAURU

Assunto: Processo TC nº 4553.989.23-7 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2023 (prazo 14/04/2026) (Processo digital) (Prefeito Joselyr Benedito Costa Silvestre)

4. Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2026



Autoria: Ver MESA DIRETORA

Assunto: Dispõe sobre a não aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC nº 4553.989.23-7, e a consequente rejeição das Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2023

5. Projeto de Lei Complementar Nº 82/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre alteração do artigo 45 da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, e dá providências

6. Projeto de Lei Nº 90/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.311.383,88- Sec. Meio Ambiente)

Sessão Ordinária do dia 13/04/2026 - 13 presentes

1. Projeto de Lei Nº 2/2026

Autoria: Ver Moacir Lima

Assunto: Dispõe sobre a conversão da penalidade de multa de trânsito de competência municipal em advertência mediante doação de sangue em campanhas realizadas no Município de Avaré e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 88/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a desafetar, para fins de futura doação, o imóvel de Matrícula nº 96.596, e dá outras providências (Avaré Golf Country)

3. Projeto de Lei Nº 96/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 97.512,59 - Sec. Mun. Educação)

4. Projeto de Lei Nº 98/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Declara e Reconhece a MARCHA PARA JESUS como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

5. Projeto de Lei Nº 99/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1162, de 02 de abril de 2009 - que institui o Dia da "Marcha para Jesus" e o artigo 4º da Lei nº 1338, de 30 de março de 2010 e dá outras providências. (c/SUBSTITUTIVO Institui o Dia da "Marcha para Jesus" e dá outras providências).

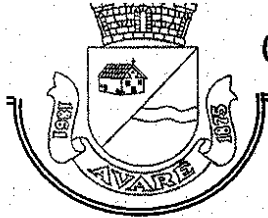
Sessão Ordinária do dia 27/04/2026 - 13 presentes

1. Projeto de Resolução Nº 2/2026

Autoria: Ver Samuel Paes

Assunto: Dispõe sobre o calendário oficial de comemoração dos 150 anos de história da Câmara Municipal de Avaré e adota outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 2/2026



Autoria: Ver Moacir Lima

Assunto: Dispõe sobre a conversão da penalidade de multa de trânsito de competência municipal em advertência mediante doação de sangue em campanhas realizadas no Município de Avaré e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Nº 5/2026

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Dispõe sobre a inclusão de QR Code informativo nas placas de identificação de vias e logradouros públicos do Município de Avaré/SP, contendo a biografia resumida da pessoa homenageada, e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 32/2026

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial do município de Avaré, a semana municipal do escoteiro.

5. Projeto de Lei Nº 33/2026

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a campanha permanente 'Vaga Especial Não é Privilégio, é Direito' e dá outras providências.

6. Projeto de Lei Nº 34/2026

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o Programa Municipal de incentivo à corrida de rua e dá outras providências.

7. Projeto de Lei Nº 93/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 105.819,17 - Sec. Mun. Saúde)

8. Projeto de Lei Nº 94/2026

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 21.538,15 - SEMADS)

Sessão Extraordinária do dia 29/04/2026 - 12 presentes

CIRCULAR N º 13/2026

Tendo em vista o Ato da Presidência 01/2026, esta convocação prevalece sobre a anterior.

Senhor (a) Vereador (a): Encaminha matéria para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada para o dia 29/04/2026, QUARTA-FEIRA – às 17h30min.

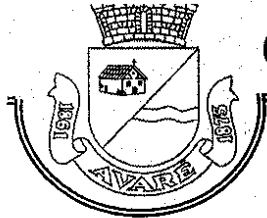
Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Vice-presidente

Vereador JAIRO ALVES DE AZEVEDO designou para a Ordem do Dia da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril do corrente ano, quarta-feira, às 17h30min, a seguinte matéria:

1. PROCESSO Nº 01/2026 – Discussão Única

Autoria: - Sra. Juliane Cristina de Oliveira

Assunto: Denúncia da Sra. JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA requerendo a abertura de comissão processante para apuração de fatos no sentido de eventual quebra de decoro por



parte do Vereador Samuel Paes por fatos ocorridos durante a realização da Sessão Ordinária de 01 de dezembro de 2025, nos termos do Artigo 5º e do Decreto-Lei Nº 201/67; (CP 01/2026)

Anexo: Cópia integral do Relatório Final da Comissão Processante 01/2026

Observação: O processo integral encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara. Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Foram apresentados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias no 1º quadrimestre:

- 283 Requerimentos,
- 427 Indicações,
- 22 Moções
- 33 Projetos de Lei.
- 6 Projetos de Resolução
- 6 Projetos de Decretos Legislativos

No Período analisado (1º quadrimestre), foram realizadas 06 Sessões Extraordinárias e 12 Sessões Ordinárias.

Houve faltas justificadas e não justificadas de vereadores às Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Houve convocação de suplentes no 1º quadrimestre.

No 1º quadrimestre foram realizadas as seguintes Audiências Públicas:

Audiência Pública 3º quadrimestre de 2025 - Câmara de Vereadores- 26/02/2026;

Audiência Pública 3º quadrimestre de 2025 - Prefeitura- 26/02/2026;

Audiência Pública 3º quadrimestre de 2025 - Secretaria Municipal da Saúde-26/02/2026

Audiência Pública 3º quadrimestre de 2025 - FREA- 12/03/2026;

Audiência Pública 3º quadrimestre de 2025 -AVAREPREV-12/03/2026

23. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGO	VEREADORES	PRESIDENTE
Subsídio inicial fixado para a Legislatura - Lei Municipal nº 2.411, de 29 de setembro de 2020	R\$ 6.600,00	R\$7.600,00
(+) 0% = RGA 2024	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00
(+) 0% = RGA 2025	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00

Não houve revisão geral anual (RGA) aos agentes políticos no exercício de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 490/2025

(Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para a Legislatura de 2029 a 2032 e dá outras providências.)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-



Art. 1º — Ficam fixados os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para a Legislatura compreendida entre 1º de janeiro de 2029 e 31 de dezembro de 2032, no valor de R\$ 11.854,00 (onze mil, oitocentos cinquenta e quatro reais).

Art. 2º — O Presidente da Câmara Municipal perceberá, no mesmo período, o subsídio mensal de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 4º — Os subsídios fixados nos artigos anteriores observarão os limites constitucionais, em especial:

I— O disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece que o subsídio dos Vereadores não poderá exceder o valor percebido, a qualquer título, pelo Prefeito Municipal;

II— O inciso VII do mesmo artigo, que determina que o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar cinco por cento da receita do Município.

Art. 7º — Ficam assegurados aos Vereadores direito ao décimo terceiro subsídio (13º) e às férias anuais com acréscimo de um terço (1/3), observadas as normas legais aplicáveis, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 484.

Art. 9º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2029.

24. COMISSÕES

Comissão de Cidadania e Defesa da Mulher – CCDM

Presidente

Adalgisa Lopes Ward

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Maria Isabel Dadário

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

Presidente

Pedro Fusco

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – CECET

Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Adalgisa Lopes Ward

Membro-Substituto



Jairo Alves de Azevedo

Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor – CFODC

Presidente

Francisco Barreto de Monte Neto

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Jairo Alves de Azevedo

Membro-Substituto

Hidalgo André de Freitas

Comissão de Serviços, Obras e Administração Pública – CSOAP

Presidente

Hidalgo André de Freitas

Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro

Jairo Alves de Azevedo

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

Comissão de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e

Direitos Humanos – CSPSMADH

Presidente

Magno Greguer

Vice-Presidente

Hidalgo André de Freitas

Membro

Francisco Barreto de Monte Neto

Membro-Substituto

Jairo Alves de Azevedo

Comissão de Legislação Participativa - CLP

Presidente

Hidalgo André de Freitas

Vice-Presidente

Pedro Fusco

Membro

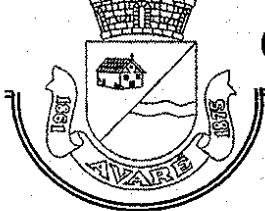
Ana Paula Tiburcio de Godoy

Membro-Substituto

Francisco Barreto de Monte Neto

Comissão de Ética Parlamentar – CEP

- Art. 62. As Comissões de Ética serão criadas sempre que a Mesa Diretora tome conhecimento de qualquer fato que possa configurar quebra de ética parlamentar, de ofício ou a requerimento de Vereador, na forma disposta neste Regimento Interno

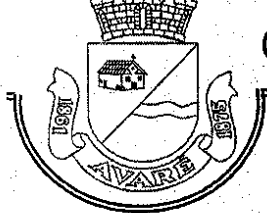


25. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No Período em análise não houve alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Analizando o calendário de obrigações do Sistema AUDESP para 1º quadrimestre de 2026 das providências a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das instruções nº 01/2024.

Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – Dados de Dez/25	Até 12/01	Entregue 06/01
Documento de Lotação de Agentes Público	Até 12/01	Entregue 12/01
Documentos de Atos Normativos e documentos de Agente Público- Fase III do Sistema Audesp, relativo a dez/25	Até 12/01	Entregue 06/01
Documentos de Folha Suplementar- Pagamento – Fase III do Sistema Audesp, relativo a nov/25	Até 13/01	Entregue 08/12
Alterações de Cadastro contábeis do mês de nov/25 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 12/01	Entregue 05/01
Documento de Lotação de Agente Público- fase III do sistema Audesp relativo a dez/25	Até 15/01	Entregue 08/01
Documento de folha Ordinária- e resumo da folha-fase III do Sistema Audesp, relativo a dez/25	Até 15/01	Entregue 06/01
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de nov/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 14/01	Entregue 05/01
Periodicidade quadrimestral (anual) relativo ao 3º quadr/25 conforme comunicado Audesp nº 53/2023	Até 16/01	Entregue 05/01
Documento de folha ordinária-pagamento-fase III do Sistema Audesp, relativo a dez/25	Até 20/01	Entregue 06/01
Conciliação Bancária nov/25 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 26/01	Entregue 19/01
Declaração negativa no Sistema Audesp Fase V periodicidade anual	Até 26/01	Entregue 19/01
Envio de dados através do SisCAAWeb(exercicio2025)	Até 02/02	Entregue 20/01
Documento de atos normativos e documento de Agente Público-fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26	Até 05/02	Entregue 05/02
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas dados jan/26	Até 10/02	Entregue 02/02
Documento de verbas remuneratórias(cadastro)-fase III do sistema Audesp, relativo a jan/26	Até 13/02	Entregue 04/02
Cadastro contábeis do mês de dez/25 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 27/01	Entregue 22/01
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de dez/25 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 29/01	Entregue 22/01



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Documento folha ordinária e resumo da folha-fase III do Sistema Audesp, relativo a jan/26	Até 19/02	Entregue 10/02
Publicação da LRF do 6º bim/2º sem*/3º Quadr/25 (Relatório de Gestão Fiscal)	Até 30/01	Entregue 29/01
Alterações de cadastros contábeis de encerramentos parcial de 2025 (balancetes isolados e conjuntos – mês 13/25)	Até 11/02	Entregue 12/02
Movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2025 (balancetes isolados e conjuntos-mês 13/25)	Até 13/02	Entregue 12/02
Relatório de atividades de 2025	Até 05/03	Entregue 03/03
Atos normativos e documento de Agente Público-fase III do Sistema Audesp, relativo a fev/26	Até 05/03	Entregue 02/03
Conciliação Bancária dez/25 e 13/25 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 02/03	Entregue 25/02
Movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2025 (balancetes isolados e conjuntos-mês 14/25)	Até 04/03	Entregue 25/02
Relatórios de atividades de 2025	Até 05/03	Entregue 03/03
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas dados de fev/26	Até 10/03	Entregue 03/03
documento de folha ordinária e resumo da folha-fase III do Sistema Audesp, relativo a fev/26	Até 16/03	Entregue 04/03
Lotação de agente publico-fase III do Sistema Audesp, relativo a fev/26	Até 16/03	Entregue 02/03
Alterações de cadatro contábeis do mês de jan/26 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 17/03	Entregue 16/03
Movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/26 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 19/03	Entregue 18/03
Folha ordinária e pagamento-fase III do Sistema Audesp, relativo a fev/26	Até 20/03	Entregue 04/03
Conciliação bancária mês de jan/26 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 30/03	Entregue 24/03
Dados de encerramentos de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade)	Até 31/03	Entregue 26/03
Cadastro Contábeis do mês de fev/26 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 01/04	Entregue 01/04
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de fev/26 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 06/04	Entregue 02/04
Atos normativos e documentos de agente publico	Até 06/04	Entregue 02/04
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de mar/26	Até 10/04	Entregue 02/04



Folha ordinária e resumo da folha-fase III do sistema Audep, relativo mar/26	Até 15/04	Entregue 02/04
Lotação de agente público -fase I do sistema Audep, relativo mar/26	Até 15/04	Entregue 02/04
Conciliação Bancária fev/26 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 16/04	Entregue 16/04
Alterações de Cadastro contábeis do mês de março/26 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 17/04	Entregue 04/26
Folha ordinária-pagamento-fase III do Sistema Audep, relativo a mar/26	Até 22/04	Entregue 02/04
Movimentos contábil isolado e conjunto do mês de março/26 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 22/04	Entregue 17/04

Analisando o status de encaminhamentos dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referente ao 1º quadrimestre, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

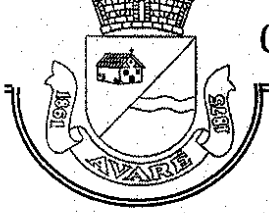
26. APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES.

- Não houve o levantamento, por parte da Edilidade, das demandas da população a serem encaminhadas ao Executivo antes da elaboração do orçamento, para auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para previsão das políticas públicas a serem executadas;
- Inexistência, na estrutura da Câmara Municipal, de Comissão permanente para acompanhamento de políticas executadas no Município;
- Não dispõe de Comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo Executivo, do orçamento e das políticas públicas previstas, não exercendo sua competência constitucional de controle externo, prevista no artigo 70c/c artigo 166§ 1º, inciso II, da Constituição Federal;
- Cargos em Comissão ocupam porcentagem acima das vagas permitidas;
- Cumprir integralmente às recomendações do Tribunal de Contas.

27. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre, seguem os seguintes apontamentos pelo Controle Interno ao Presidente para as devidas providências com a maior brevidade possível:

- **Promova o levantamento das demandas da população a serem encaminhadas ao executivo;**
- **Institua setor/comissão responsável pelo acompanhamento da execução das políticas públicas;**
- **Adequação da porcentagem dos cargos exigidos por lei, comissionados e concursados.**

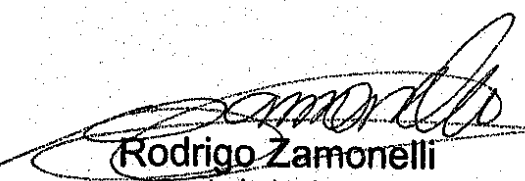


- Seja observado rigorosamente os prazos, as instruções e recomendações do Tribunal de Contas, encaminhando informações e documentos fidedignos ao Sistema Audesp.
- Estimule a participação popular na definição das prioridades orçamentárias e formalize os acompanhamentos da execução das políticas públicas;
- Seja cumprida a Portaria sobre o pagamento de horas extras;
- Redução de viagens com objetivos genéricos;
- Informações obrigatórias a serem disponibilizados no Portal da Câmara Municipal em relação a PNTP, relacionados no tópico 4 SISTEMA DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES;
- Cumprir as recomendações pretéritas do Tribunal de Contas;

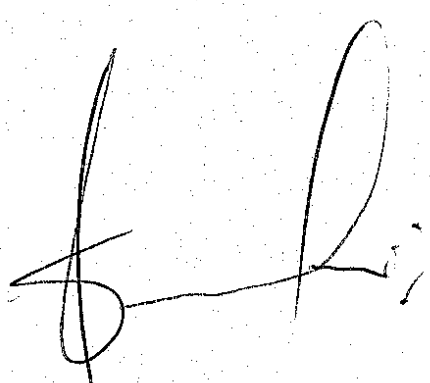
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete a este Controle Interno no relatório do 1º quadrimestre de 2026, encaminho o presente relatório ao Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Rodrigo Zamonelli
Controle Interno


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Avaré, 29 de maio de 2026


CB SAMUEL PAES
Presidente